

Ata nº 43/2013

Aos dias 15 (quinze) dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Treze às 13:00 horas reuniram-se na sala de reuniões do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Brasnorte, Amilton Américo Souza Lima, Reginaldo Oliveira Dias, Alexandre Woehl, Sidval Adiers, Mara Andressa Kunst e Rosana Domiciano, membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Públicos de acordo com o disposto no Artigo 42 da Lei Municipal em vigor nº 043/2011 de 22/12/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, servidor(a) **Leidiane Rocha de Oliveira**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo Recepcionista, nomeado (a) em 17/08/2010, através da Portaria nº 157 /2010, Registra-se que de Acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos de Brasnorte Lei nº 043/2011, Artigo 40 § 2ª “*Será suspenso o cômputo do Estágio Probatório: Quando no gozo de Licença Maternidade*”.

Dessa forma, a Comissão decide por Prorrogar o Estágio Probatório da Servidora por 180 dias, assim sendo, será novamente Avaliada em 17/02/2014.

Nada mais havendo para constar, encerrou-se a presente Ata que vão por mim e pelos demais membros da Comissão, assinada.

Brasnorte, 15 de Agosto de 2013.

Amilton Américo Souza Lima

Reginaldo Oliveira Dias

Alexandre Luis Woehl

Rosana Domiciano

Mara Andressa Kunst

Sidval Adiers